



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA DE MONITORIA
PARA O CURSO TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio desta nota, que o Edital nº 08/2020, de 19 de fevereiro de 2020, do **PROGRAMA DE MONITORIA**, no semestre letivo de 2020.1, ofertados pelo **Curso Superior Tecnológico em Construção de Edifícios**, foi cancelado por não atender as necessidades das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), normatizado pelo RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

Monteiro, 25 de agosto de 2020.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Monteiro
Portaria 2.864/18 - RE